

Também o RIT Notícias será homenageado, um canal 24 horas no ar, que leva informação jornalística aos telespectadores e assinantes da Nossa TV, no ar desde julho de 2007. Canal ligado à Rede Internacional de Televisão, seu jornalismo é feito por uma equipe que tem como missão cobrir os principais fatos cotidianos e produzir reportagens exclusivas. O canal também é o único a exibir notícias destinadas ao público evangélico e manter um noticiário todo em libras, a língua brasileira de sinais, utilizada pelos deficientes auditivos.

Representando a RIT e seu jornalismo, convidamos a Sra. Maria do Carmo Caçador para receber a homenagem na Categoria Emissora de Televisão.

- É feita a homenagem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BRUNO - DEM - Nosso próximo homenageado é pastor e missionário da Sepal. Estamos falando do Pastor Jasiel Botelho, que fundou a Missão Jovens da Verdade, a qual preside. Duví muitos discos de vinil da Missão Jovens da Verdade.

O Pastor Jasiel Botelho é autor de vários livros destinados aos jovens, professor de Teologia na Faculdade Latino-Americana de Teologia Integral. Juntamente com sua esposa Ivone, está à frente do Ministério de Casais.

Jasiel mantém um blog de charges sobre o mundo cristão, que possui mais de mil acessos diários.

Convidamos o Pastor Jasiel Botelho, para receber a homenagem da Categoria Blog.

- É feita a homenagem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BRUNO - DEM - Nosso último homenageado nesta categoria é o Portal Guia-me. Desde dezembro de 2005, data da sua fundação, o Portal Guia-me traz aos internautas informações sobre eventos cristãos, reportagens, entrevistas, com personalidades do meio cristão, artigos de líderes evangélicos. Presta serviço com notícias sobre Saúde, Educação, entre outros, com ética, transparência e responsabilidade.

Queremos homenagear, na Categoria Portal, o Portal Guia-me, na pessoa do Pastor Marcos Corrêa da Silva, seu administrador.

- É feita a homenagem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BRUNO - DEM - A Presidência concede a palavra ao Pastor Marcos Corrêa, que falará em nome dos homenageados.

O SR. MARCOS CORRÊA - Boa-noite, na paz de Jesus Cristo. Entendo que esta é uma noite em que estamos vencendo uma nova etapa. Quero agradecer à Presidência da Casa, ao Presidente Barros Munhoz, por ter colaborado para que este evento pudesse acontecer, e ao Deputado José Bruno.

O Deputado José Bruno, como todos devem saber, está findando seu mandato. Sabemos da sua ética, do seu trabalho, do seu empenho, dos projetos por ele desenvolvidos. Uma de suas últimas realizações está justamente acontecendo hoje, com esta homenagem à Mídia Evangélica.

Ele fará falta ao Parlamento em São Paulo, mas sabemos que ele está sendo chamado para algo muito maior, algo que nasceu em seu coração, que é o chamado de Deus para o seu ministério, a sua vocação.

Queremos agradecer a todos aqueles que empenham valores e tempo para divulgar as coisas de Deus. Nós, da mídia evangélica, sofremos ainda alguns preconceitos, como já foi dito. Ainda nos olham de forma menor, de forma pequena. Os recursos ainda são escassos. Nós, do Portal Guia-me, agradecemos ao nosso idealizador e mantenedor, que, sem olhar resultado, lucro, se dedica a divulgar a Palavra de Deus. O projeto principal é divulgar o Reino de Deus.

Nós, que todo dia trabalhamos em vários eventos, somos gratos aos assessores, aos que, de alguma forma, contribuem com nossos veículos, mantendo-nos informados sobre tudo o que está acontecendo no meio gospel. Queremos agradecer a essas pessoas que tanto se empenham.

Junto com esta homenagem, vem uma responsabilidade ainda maior. Com certeza, seremos olhados de outra forma e teremos de assumir um novo papel. Devemos primar pela ética profissional, pela Palavra de Deus, divulgar o que tem de ser divulgado, mas não a qualquer custo, não de qualquer forma.

Salomão nos escreve em Provérbios 25:11: "Como maçãs de ouro em salvas de prata, assim é a palavra dita a seu tempo." Devemos divulgar a notícia no seu tempo, na sua hora, de uma forma que o nome de Deus seja engrandecido, exaltado.

Nós estamos marcando uma época. Seremos lembrados por aquilo que divulgamos no jornal, na revista, na rádio, na televisão, na internet. Que essa seja a marca do engrandecimento do nome do Deus todo Poderoso.

Deus seja louvado. Amém. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BRUNO - DEM - Não poderíamos, obviamente, homenagear todos os veículos, todos os profissionais. Nosso desejo é que o meio evangélico, com todos os seus veículos de comunicação, sintam-se homenageado e incentivado a prosseguir o seu trabalho; encorajado a continuar levando o nome de Jesus Cristo. Que possamos fazer, do dom e do talento que Deus nos deu, propagação do Evangelho.

Quero chamar para que recebam diplomas de menção honrosa alguns veículos e profissionais que também levam o nome de Jesus Cristo e pertencem a esse grande exército que divulga a palavra de Deus.

Queremos homenagear o "Jornal Evangélico", na pessoa do Sr. Adilson Santos; "Revista Exibir Gospel", na pessoa de Sentileusa de Moraes; Portal Virtual Gospel, na pessoa de Renan Lima, representado por Moacir Teixeira Lima; Programa Consagração, representado pela Pastora Marli Godinho; Jornal "Unidade Gospel", representado por J. Paiva; Jornal "Explosão Gospel", representado por Celina; Portal Creia em Jesus, representado pela Pastora Cláudia Maia; Revista Igreja, representada por Priscilla Mora; Revista Consumidor Cristão, representada por Eurico Berzin; Revista Música e Sonorização, representada por Samuel Crisóstomo; Portal Creio, representado por Celso de Carvalho; TV Cristã, representada por J. Grillo Alcântara; Revista Show Gospel, representada pela Mônica Cintra.

Vamos aplaudir e homenagear também esses que trabalham pela divulgação da palavra.

- É feita a entrega dos diplomas de menção honrosa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BRUNO - DEM - Esta Presidência concede a palavra ao nobre Deputado Waldir Agnello.

O SR. WALDIR AGNELLO - PTB - Pedi permissão ao Presidente desta Sessão Solene, por uma questão de justiça a esse meu amigo, meu irmão.

Formamos um grupo de 94 Deputados e Deputadas no nosso Estado. Algumas pessoas passam por esta Casa como se não deixassem nenhum tipo de saudade. Outras, com muita intensidade, marcam presença entre seus pares.

O Deputado, Pastor, amigo, José Bruno é uma dessas pessoas que têm marcado presença. Estamos juntos nesta Casa, nesta legislatura – primeira do Deputado José Bruno, segunda, minha -, e posso dizer, com muita propriedade, que tivemos momentos muito difíceis na Assembleia Legislativa. Ainda há poucos dias, um dos nossos colegas foi à tribuna, onde os deputados expressam livremente seus pensamentos, e disse que, nesta Casa, muitos projetos de lei não têm prosperado porque a Bancada Evangélica da Casa tem se colocado como uma barreira para que projetos de preferência de outras comunidades, como a LGBT, não sigam adiante.

Por uma razão ou outra, às vezes, estou buscando nos deputados evangélicos um apoio. Outras vezes, eles buscam esse apoio em mim. Nós fazemos uma troca.

Quero evidenciar, Deputado José Bruno, a coerência, a correção, a postura ética e moral de Vossa Excelência, o valor que V. Exa. dá aos princípios de Deus, não abrindo mão em nenhum instante desses princípios, qualquer que seja o benefício.

O Deputado José Bruno é uma pessoa correta. Seu cartão de visita é a correção de caráter. Nunca foi visto nesta Casa em alguma rodinha de conversas chulas, infames. Sempre demonstrou seu amor e respeito à família.

O Deputado José Bruno é também um profissional da área de comunicação. Fala no rádio, televisão, nos púlpitos. É uma pessoa íntegra. Fiz questão de ressaltar todas essas qualidades, pois creio que estamos devendo a V. Exa. – ao amigo, ao Parlamentar, ao Pastor, ao homem de comunicação – nossa homenagem. Vossa Excelência deixa um grande legado a esta Casa. São poucas as pessoas das quais podemos falar com tanta propriedade. Devemos dar honra a quem honra. Digo isso, sem demérito de ninguém.

Deputado José Bruno, V. Exa. tem honrado o nome da sua família, o nome de Deus, o nome da Igreja Evangélica do nosso Estado e do nosso país. Por isso, peço que este auditório entregue ao Deputado José Bruno a nossa homenagem, aplaudindo-o por tudo que representa para todos nós. (Palmas.)

Que Deus continue sendo louvado por intermédio de sua vida e do seu ministério.

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BRUNO - DEM - Agradeço as palavras do Pastor e amigo Waldir Agnello. Não sou muito bom para homenagens. Sou comunicador por amor, pastor por chamado, deputado por circunstância, por uma missão. Após dia 15 de março, de 2011, serei apenas o Bispo José Bruno, comunicador, cantor, essas coisas. Não pretendo prosseguir na carreira política. Amo o que faço, e fiz com todo meu coração. Penso que, quando submissos ao Senhor, tudo funciona, tudo dá certo.

Quero agradecer as palavras do Deputado Waldir Agnello e dizer que também terei muita saudade da Assembleia Legislativa. Mas os amigos sempre estarão próximos. Quem sabe, nos próximos anos, possa voltar a esta Casa como homenageado.

Quero deixar minhas homenagens aos nossos meios de comunicação, aos profissionais. Há muito que se fazer pelo Evangelho para que cada brasileiro saiba quem é Jesus Cristo. Que tenhamos a credibilidade, a seriedade, o conteúdo do Senhor Jesus Cristo dentro de nós, na palavra, na verdade, na ousadia de irmos adiante e propagarmos o nome daquele que transformou as nossas vidas. Que sejamos dignos de cumprir o nosso chamamento, por meio do talento que Deus colocou nas mãos de cada um de nós.

Que Deus os abençoe. Que possamos ver um país transformado e o nome de Jesus Cristo em todos os lugares desta terra. Que isso seja feito de maneira ética, limpa, profissionalmente falando, com o conteúdo da palavra, abaixo da unção e da bênção de Deus. Que Deus possa abençoar a todos!

Recebam esta homenagem da Assembleia Legislativa pelo trabalho que cada um tem desenvolvido ao longo de tantos anos. Assistiremos agora à apresentação do Coral Metropolitano de São Paulo.

O SR. - Por poder participar e desfrutar de um momento tão singular no nosso meio evangélico, queremos agradecer e cumprimentar a cada um dos homenageados. Deus continue usando os senhores para sua obra, abençoando e aperfeiçoando, cada vez mais, seus dons e talentos.

- É feita a apresentação musical. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BRUNO - DEM - Com este tradicional e maravilhoso Hino Castelo Forte, encerramos a nossa sessão, dizendo muito obrigado e lembrando que esta Sessão Solene irá ao ar no dia 26 próximo pela TV Assembleia às 21 horas. Que Deus abençoe a todos!

Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência agradece às autoridades, à minha equipe, aos funcionários do Serviço de Som, da Taquígrafia, do Serviço de Atas, do Cerimonial, da Secretaria Geral Parlamentar, da Imprensa da Casa, da TV Legislativa e das Assessorias Policiais Civil e Militar, bem como a todos que, com suas presenças, colaboraram para o êxito desta solenidade.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 22 horas e 16 minutos.

Atos Administrativos

ATOS DA MESA

De 2/07/2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de melhor adequação dos procedimentos de alocação de pessoas para as diversas áreas de atuação da Assembleia Legislativa, DECIDE:

Artigo 1º - Os candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa de São Paulo, empossados após a publicação deste Ato, ficarão lotados na área administrativa pelo período mínimo de 09 (nove) anos, sendo vedada a lotação em Gabinetes dos Membros da Mesa e de seus Substitutos, Gabinetes de Lideranças e Gabinetes de Deputados, contados do início do respectivo exercício.

Parágrafo único - O servidor efetivo de que trata o caput deste artigo, caso seja nomeado para cargo em comissão, poderá ser removido para outra unidade administrativa, retornando à lotação de origem em caso de exoneração.

Artigo 2º - O servidor não poderá ser removido das Secretarias Gerais, Departamentos, Instituto do Legislativo Paulista e Núcleos, em que foi inicialmente lotado até a homologação do estágio probatório.

Artigo 3º - A exceção à restrição de que trata o artigo anterior se dará apenas em casos de readaptação, comprovados e atestados pelo Serviço Técnico de Saúde e Serviço Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho e acompanhados pela Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que providenciará nova lotação ao servidor, tendo em vista as informações do relatório médico.

Artigo 4º - Fica vedado, até a homologação do estágio probatório, o afastamento de servidores junto a órgãos ou entidades de outros poderes do Estado ou de outras esferas de governo.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Ato nº 11/2010);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, decide alterar o Regulamento do Serviço Técnico de Creche - STC, na seguinte conformidade:

Art. 1º - Os artigos 1o, 21 e 25, do Ato nº. 022/2001, da Mesa, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - O Serviço Técnico de Creche - STC, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Geral de Administração - SGA, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, destina-se ao atendimento de filhos de servidores e servidores do QNAL, de deputadas e deputados estaduais com assento na Assembleia Legislativa e de policiais civis e militares que prestam serviço na ALESP, na faixa de 04 (quatro) meses até o final do ano letivo em que completar 04 (quatro)

anos, tendo como compromisso o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico (alimentação, higiene e saúde), intelectual, psicológico, social e de segurança, complementando a ação da família durante o horário de trabalho de seus pais ou responsáveis."

"Artigo 21 - O desligamento das crianças que atingirem a idade limite se dará no último dia do ano letivo, conforme cronograma de planejamento pedagógico do STC.

Parágrafo único - Em caso de exoneração da mãe, pai ou responsável pela criança, nos termos do artigo 1º, sua permanência ficará limitada ao final do semestre correspondente ao fato."

"Artigo 25 - Duas vezes ao ano, na segunda quinzena do mês de janeiro e de julho, em datas previamente fixadas, haverá recesso de quinze dias corridos no serviço técnico de creche, podendo ser prorrogado por até igual período a critério da Mesa Diretora."

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Ato nº 12/2010);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições, com o objetivo de regulamentar o cômputo de dias para concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores do QNAL, de que trata o artigo 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo - Lei nº 10.261/68; Considerando, o entendimento exarado pela Douta Procuradoria da ALESP, registrado sob o nº. 322-2/08, nos autos do RGE nº. 9074/87, em consonância com o posicionamento adotado pelos demais Poderes do Estado, corroborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, DECIDE:

Art. 1º - Para a concessão do adicional por tempo de serviço serão computados apenas os dias de efetivo exercício, nos termos do artigo 134 e, na forma, dos artigos 76 a 85 da Lei nº. 10.261/68.

§1º - A regra somente é aplicada as licenças fundadas no artigo 181, inciso I, da Lei nº. 10.261/68, e aos afastamentos disciplinados na Lei Complementar nº. 64/90, no tocante a participação em pleitos eleitorais.

§2º - As disposições deste Ato se aplicam aos casos que ocorrerem a partir de sua vigência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Ato nº 13/2010);

DECISÕES DA MESA

DE 02/07/2010

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

ROBERTO TAKEO OSATO KONDO, RG nº 343373920, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de VERA LUCIA SCHREINER MAYER. (Decisão nº 1232/2010);

JOSE DESOTTI NETO, RG nº 242912710, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA ALEXANDRINA BIZARRO AMARO MORI. (Decisão nº 1233/2010);

DANYEL IORIO DE LIMA, RG nº 346677737, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRE AUGUSTO LICEVA DA FONSECA. (Decisão nº 1234/2010);

DAVI TRINDADE BATISTA, RG nº 349642254, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA AUXILIADORA ROCHA NUNES. (Decisão nº 1235/2010);

ADELINO MARTINS, RG nº 277706877, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de NELSON DAS NEVES. (Decisão nº 1236/2010);

THIAGO CESAR DIAZ, RG nº 346514915, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de NIVEA RODRIGUES SANT'ANA CERQUEIRA ZAMPIERI. (Decisão nº 1237/2010);

JOÃO VICTOR BARISON DE OLIVEIRA, RG nº 435094889, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SYLVIA AURORA FERNANDES. (Decisão nº 1238/2010);

ALEXANDRE FORTES, RG nº 15794293, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA PETRONILHA BASÍLIO BAPTISTINI. (Decisão nº 1239/2010);

LUZIA DOS SANTOS MUNIN, RG nº 433520097, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de EDITH ALVES ROCHA DOS SANTOS. (Decisão nº 1240/2010);

MARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, RG nº 439534070, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CAIO SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA. (Decisão nº 1241/2010);

CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI, RG nº 623401, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de LUIZ NAKAOKA. (Decisão nº 1242/2010);

ANA LUIZA DIAS BATISTA, RG nº 274624400, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCOS VIANNA VAN ACKER. (Decisão nº 1243/2010);

TOMAZ RODRIGO ALVES, RG nº 141419027, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de OLAVO FRANÇOZO. (Decisão nº 1244/2010);

MARINA CECCATO MENDES, RG nº 25991230X, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS. (Decisão nº 1245/2010);

DANIEL GOMES DOS REIS, RG nº 257663186, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de JOÃO MANOEL LEMOS. (Decisão nº 1246/2010);

PEDRO DE LIMA MARIN, RG nº 33452782X, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA ANGELINA BARRETO. (Decisão nº 1247/2010);

LENISE SILVA NOVAES, RG nº 231258859, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de SUELI AMARAL E SILVA. (Decisão nº 1248/2010);

FLAVIANO LUDOVINO LEONCINI, RG nº 323666073, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de ELENY CORINA HELLER. (Decisão nº 1249/2010);

FREDERICO BORTOLATO, RG nº 281917929, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCIA MARGARETH HORTOLAN. (Decisão nº 1250/2010);

GUILHERME RAMALHO ARDUINI, RG nº 256300781, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de CEICI KAMEYAMA. (Decisão nº 1251/2010);

LUIS FERREIRA DE FREITAS, RG nº 242553904, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA AMÁLIA MORAES RIBEIRO. (Decisão nº 1252/2010);

VITOR POLACCHINE, RG nº 435842018, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de MARLENE MARIANO DE SOUZA. (Decisão nº 1253/2010);

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI, RG nº 301639589, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS PALOMARES-12894. (Decisão nº 1254/2010);

MOISES ALVES LOPES, RG nº 272955231, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de ILDA MARINA GRASSO SENNA ALVES. (Decisão nº 1255/2010);

FERNANDO REIS PINTIASKI, RG nº 43762503, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA CRISTINA VERDI CARVALHO. (Decisão nº 1256/2010);

CLAUDIO YOSHIO OKABE, RG nº 20448837, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO JOSÉ FEU RODRIGUES. (Decisão nº 1257/2010);

DANIELA SZNIFER, RG nº 105017814, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCIO CANDIDO COSTA DE SOUZA. (Decisão nº 1258/2010);

LIVIA PIZAURO SANCHEZ, RG nº 43577498, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QNAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de SELMA MARIA FREIRE. (Decisão nº 1259/2010);